



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA APLICADA AO SETOR PÚBLICO**, nos autos do Processo de Inexigibilidade nº **6/2019-004**, com a contratação da Empresa **ALDREI MÁRCIA PANATO SOC IND DE ADVOCACIA EIRELI**. CNPJ: 25.423.928/0001-00, no valor **Global** de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Capanema –Pa 09 de Abril de 2019.



Pedro Paulo Leão da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Capanema